



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 030/2025-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ITACAJÁ TOCANTINS.”

A Secretaria Municipal de Turismo de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame;

Considerando o disposto na Solicitação de show artístico, anexo nos autos, pela qual a Secretaria Municipal de Turismo solicita a contratação de empresa para realização de show artístico com a banda FK10, no dia 12/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a temporada de Praia Verão 2025;

Considerando o disposto no Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, da Secretaria Municipal de Turismo, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.513.798/0001-31, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual

deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

Considerando, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.513.798/0001-31, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados no mercado, bem como, atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Itacajá – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigível o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.513.798/0001-31, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO

FICHA

OBJETO

23.695.0614 – 2.181 Custeio – Fonte 1710

Credito

Especial

Convenio Estadual – Transferências Especiais – MANUTENÇÃO DA PRAIA

03.26.23.695.0614.2.142 3.3.90.39 – Fonte 1500

00166

Manutenção da Temporada da Praia da Orla

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 10 dias mês de junho de 2025.



Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 040/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025-DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 038/2025 EMPRESA “FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de artista nacional por meio de empresa exclusiva para realização de show artístico com a banda FK10, no dia 12/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA CORTEZ

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 10 de junho de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CONTRATADO(A): FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.513.798/0001-31.

Objeto: Contratação de artista nacional por meio de empresa exclusiva para realização de show artístico com a banda FK10, no dia 12/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária conforme definida no processo.

Vigência: até 13/07/2025, ou quando concluídas as obrigações das partes.

Data da Ass.: 05/06/2025.

Ass. por Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeita e FK10 Produções e Eventos LTDA.

Marcelino Correia Soares Junior
Agente de Contratação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO Nº 043/2025:**

Objeto: Contratação de artista nacional por meio de empresa exclusiva para realização de show artístico com a banda FK10, no dia 12/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, em favor da empresa: FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 53.513.798/0001-31, e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2025****PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2025**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

FORNECEDORES REGISTRADOS: HUDSON LEEDS CARVALHO DA CRUZ - LTDA, CNPJ: 30.392.704/0001-18, Valor R\$ 186.088,00 (cento e oitenta e seis mil e oitenta e oito reais).

OBJETO: Registro de preços para a futura contratação de da empresa para aquisição de moveis em MDF feitos sob medida, para atender as secretarias e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e Serviço Municipal de Água e Esgoto do município de Itacajá-TO.

Data da Assinatura: 04/06/2025.

Vigência: 12 meses.

Itacajá – TO, 10 de junho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº
006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, torna sem efeito a publicação do aviso de Inexigibilidade nº 006/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá - Estado do Tocantins nº 1.765 no dia 02 de junho de 2025.

Itacajá, 10 de junho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 030/2024
PROCESSO: 036/2023

Objeto do Contrato: Locação de veículos com condutor para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ,

CNPJ: 33.287.655/0001-41 e Empresa A. TAVARES DA CRUZ- ME e nome fantasia HOTEL E RESTAURANTE REAL inscrita no CNPJ nº 11.287.759/0001-13.

OBJETO do Termo Aditivo: alterar o valor da CLAUSULA SEGUNDA E CLAUSULA QUINTA, com fundamento nos artigos 40, 55 e 65 da Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR: O valor do aditivo contratual é de R\$ 5.640,60 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 02/06/2025

ASSINATURAS: João Soares Campos – Gestor do Fundo Municipal de Educação; Empresa A. TAVARES DA CRUZ- ME – Antônia Tavares da Cruz, Representante legal.

João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

